

Ata da 27ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia.

Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte um, às quatorze horas e oito 1 2 minutos, reuniram-se, por videoconferência através da plataforma "Google Hangouts 3 Meet", com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, os membros do Conselho 4 Universitário sob a presidência do Vice-Presidente do Consuni, o Vice-Reitor, Professor 5 Antonio Oliveira de Souza, contando com a participação dos Pró-Reitores e/ou 6 representantes: Leriane Silva Cardozo (PROPLAN), Clayton da Silva Barcelos 7 (PROGEP), Adma Kátia Lacerda Chaves (PROGRAD), Jaqueline Fritsch (PROAD), 8 Daniéla Cristina Calado (PROEC), Uiliam Rangel Amorim Souza (PROTIC) e 9 Cláudio Reichert do Nascimento (PROPGP); dos Diretores dos Centros: Vera Regiane 10 Brescovici Nunes (CMSMV), Valdeilson Souza Braga (CCET), Rubio José Ferreira 11 (CEHU), Bruno Motta Oliveira (CMLEM), Rafael da Conceição Simões (CCBS), 12 Jairo Torres Magalhães Junior (CMB) e Tony Silva Almeida (CMBJL); dos 13 Representantes dos Técnico-administrativos em Educação: Ari Fernandes Santos 14 Nogueira, Jarine Barboza Rocha Mensch, Levi José Rodrigues e Keila Ferreira 15 Gomes; dos Representantes dos Estudantes: Anderson Souza Barbosa, Luís Carlos de 16 Lima Serpa e Maria Eduarda da Silva Ladeia; dos Representantes Docentes dos 17 Centros: Samuel Mazzinghy Alvarenga (CMLEM) e Tiago Samuel Bassani 18 (CMSMV); dos Participantes Convidados: Ana Isabela Ramos Feitosa de Assis e 19 Raiane Costa Souza (Representantes do GTG-Covid/UFOB); e Tatiane Pereira da 20 Silva (Auditora Interna da UFOB); para tratarem da seguinte pauta: 1) Informes; 2) 21 Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas: a) 22 aprovação da alteração, no Calendário Acadêmico da Graduação - Semestre Letivo 23 Especial II, 2021.2, do prazo para Consolidação de turmas pelo docente no Sistema 24 Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, considerando o prazo 25 reduzido entre o último dia de atividades acadêmicas (SLE II), 06/09/2021, e a data 26 de consolidação das turmas, 07/09/2021, comprometendo o processo de avaliação e 27 atendimento do cadastro das notas e demais demandas pelos docentes; e a dilação 28 do prazo para Cadastro de turmas pela Coordenadoria de Ensino - CE no SIGAA 29 (SLE III), para possibilitar a inclusão de componentes curriculares que não foram 30 incluídos no Planejamento Acadêmico dos Centros, atendendo ao encaminhamento 31 da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11; b) aprovação da Inclusão 32 04, de 15 de setembro de 2021, ao Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB Nº 33 08/2020 - Seleção de Voluntários para o Programa Residência Pedagógica, 34 considerando que os voluntários só poderão ocupar vagas ociosas se já estiverem 35 cadastrados na plataforma Capes e que o Programa Residência Pedagógica teve vagas liberadas, considerando o prazo exíguo para seleção e cadastramento dos 36



37 voluntários, e considerando a integralização do curso por alguns bolsistas, 38 atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 39 23520.005623/2020-57; c) aprovação da alteração, no Calendário Acadêmico da 40 Graduação no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, do prazo para Cadastro de planos de matrícula de ingressante pelo Coordenador de 41 42 Curso de Graduação (SLE III), considerando instabilidade no acesso ao sistema, e a 43 reabertura do prazo para Consolidação de turmas pelo docente (SLE II), considerando que a não consolidação das turmas implica na impossibilidade de 44 45 matrícula do estudante em componente curricular que exige pré-requisito, 46 atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, 47 23520.010464/2020-11; d) aprovação do Termo de Apostilamento nº 02 ao Edital 48 SAE/CPP/NCA nº 01/2020 - Processo de Renovação de Auxílio Estudantil para o 49 ano letivo 2020, que aprova a prorrogação do edital por mais um ano e prevê o 50 encerramento de sua vigência a partir da publicação do resultado final de um novo 51 certame em substituição ao atual, atendendo ao encaminhamento da Secretaria de 52 Assuntos Estudantis, Processo 23520.004963/2020-61; e) aprovação do Termo de 53 Apostilamento nº 02 ao Edital SAE/CPP/NCA nº 02/2020 - Processo de Concessão 54 de Auxílio Estudantil para o Ano Letivo 2020, que aprova a prorrogação do edital 55 por mais um ano e prevê o encerramento de sua vigência a partir da publicação do 56 resultado final de um novo certame em substituição ao atual, atendendo ao 57 encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis -58 DIRAE, Processo 23520.004978/2020-29; f) aprovação da alteração, no Calendário 59 Acadêmico da Graduação no Sistema Integrado de Gestão de Atividades 60 Acadêmicas - SIGAA, dos prazos para envio dos formulários de Avaliação 61 curricular dos prováveis concluintes pelo Coordenador de Curso de Graduação à 62 NIC/AS (SLE III), para Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA (inserção 63 de notas finais e encerramento da turma) (SLE II), justificada pela necessidade de 64 inserção dos dados de avaliação dos estudantes pelos colegiados, e dos prazos 65 destinados à realização dos processos de seleção e contratação de professor 66 substituto (Semestre 2021.2), considerando que o calendário para 2022 ainda não foi discutido e aprovado pela instância superior, atendendo ao encaminhamento da 67 Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11; g) constituição de Comissão 68 69 para emissão de documento de análise da Proposta de Resolução referente à Política 70 Institucional de Permanência e Sucesso Acadêmico da Universidade Federal do 71 Oeste da Bahia – UFOB (Política Institucional de Assistência Estudantil), Processo 72 23520.009502/2021-65; h) aprovação das Notas e Pesos do Exame Nacional do 73 Ensino Médio - ENEM e das vagas dos cursos de Graduação para utilização no 74 Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SiSU/UFOB 2022, 75 encaminhadas pela Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, 76 23520.011157/2021-20; i) aprovação da reabertura, no Calendário Acadêmico da 77 Pós-Graduação - Semestre Letivo 2021.1, do prazo para Consolidação de turmas



pelo docente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, 78 79 justificada por especificidades de alguns componentes curriculares que não 80 puderam ser finalizados no período previamente definido em função da redução do 81 período letivo, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 82 23520.010654/2020-20: j) aprovação do Edital nº 06/2021 CPE/PROGRAD Programa de Formação Complementar Transversalidades, encaminhado pela Pró-83 84 Reitoria de Graduação - Prograd, Processo: 23520.011550/2021-13; k) aprovação do 85 Parecer da Comissão designada pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 001, de 27 de maio de 2021, reconduzida pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 86 87 007, de 05 de outubro de 2021, referente às Propostas de Consolidação e Revogação 88 dos atos de competência da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações 89 Afirmativas, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que 90 dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, 91 Processo: 23520.005163/2021-48; l) aprovação do Parecer da Comissão designada 92 pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB N° 002, de 27 de maio de 2021, 93 reconduzida pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB N° 008, de 05 de outubro 94 de 2021, referente às Propostas de Consolidação e Revogação dos atos de 95 competência da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, nos 96 termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão 97 consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, Processo: 98 23520.005163/2021-48; m) aprovação do Parecer da Comissão designada pela 99 PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB N° 003, de 27 de maio de 2021, reconduzida 100 pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB N° 009, de 05 de outubro de 2021, 101 referente às Propostas de Consolidação e Revogação dos atos de competência da 102 Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, nos termos do Decreto 103 nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação 104 dos atos normativos inferiores a decreto, Processo: 23520.005163/2021-48, 105 Relatores: Conselheiro Tony Silva Almeida, Estudante Anderson Souza Barbosa e 106 Profo Uillian Trindade Oliveira; n) aprovação do Calendário Acadêmico e Agenda 107 Acadêmica 2022 para as atividades de ensino de graduação, Processo 108 23520.012065/2021-67; o) aprovação do Calendário Acadêmico 2022 para as 109 atividades de ensino de pós-graduação, Processo 23520.012066/2021-10; 3) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura: a) aprovação do Edital 110 111 PROPGP nº 01/2022 – Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária -112 Fluxo Contínuo 2022, encaminhado pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa 113 Propgp, Processo 23520.012022/2021-81; b) aprovação do Edital nº 02/2022 -PROPGP/UFOB Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica - 2022-114 2023 PIBIC-CNPq, PIBIC-AF-CNPq, IC-FAPESB e PIBIC-UFO, encaminhado 115 116 pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa - Propgp, 117 23520.011784/2021-61; c) aprovação do Edital nº 03/2022 - PROPGP/UFOB 118 Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e



Inovação - 2022-2023 PIBITI-CNPq e PIBITI-UFOB, enviada pela Pró-Reitoria de 119 Pós-Graduação e Pesquisa – Propgp, Processo 23520.011785/2021-13; d) aprovação 120 121 do Parecer da Comissão designada pela PORTARIA CPECC/CONSUNI/UFOB N° 122 001, 2021, reconduzida **PORTARIA** de 14 de junho de pela 123 CPECC/CONSUNI/UFOB N° 003, de 05 de outubro de 2021, referente às Propostas de Consolidação e Revogação dos atos de competência da Câmara de Pesquisa, 124 125 Extensão, Comunicação e Cultura, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de 126 novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos 127 inferiores a decreto, Processo: 23520.006020/2021-53; 4) Relato da Câmara de 128 Gestão Administrativa e Governança: a) aprovação do Edital de Inclusão nº. 129 n^o 01/2021/PROGEP/UFOB ao **EDITAL** DE **CHAMAMENTO** 130 01/2021/PROGEP/UFOB - Concessão de auxílio à participação em ações de 131 desenvolvimento profissional realizadas no exercício de 2021, aos servidores em 132 exercício na UFOB, considerando que na primeira publicação do edital não houve a 133 utilização de todo o recurso previsto para utilização em ações de desenvolvimento 134 profissional e que os recursos remanescentes continuam disponíveis, e considerando 135 o Parecer da Relatora, Jaqueline Fritsch, emitido em 29 de outubro de 2021, 136 apresentando argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital de 137 Inclusão pela CGAG, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Gestão de 138 Pessoas - PROGEP, Processo 23520.008278/2021-94; b) aprovação do Parecer 139 referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da UFOB para o ano de 2022, 140 Processo 23520.011854/2021-81; c) aprovação da Resolução que institui diretrizes 141 do Plano de Desenvolvimento de Pessoas dos servidores integrantes do Plano de 142 Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação e da Carreira do 143 Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, 144 Processo 23520.012449/2019-65; 5) Relato da Câmara de Normas e Recursos: a) 145 aprovação do Regimento Interno do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa 146 - CMBJL, Processo 23520.009726/2020-96; b) aprovação do Parecer da Comissão, designada pela PORTARIA CNR/CONSUNI/UFOB Nº 001, de 20 de maio de 2021, 147 148 referente a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, nos 149 do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, Processo 150 23520.005160/2021-12; c) aprovação do Parecer referente à solicitação de alteração do Art. 55 do Regimento Geral da UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, 151 152 Processo 23520.011341/2021-70; 6) Relato da Reunião Conjuta da Câmara de 153 Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas e da Câmara de Pesquisa, 154 Extensão, Comunicação e Cultura: a) aprovação da Resolução que Institui as diretrizes para a Integralização Curricular da Extensão Universitária nos cursos de 155 156 Graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia, encaminhada pela Reitoria 157 da UFOB, Processo 23520.008817/2021-95; 7) Apreciação da solicitação de emissão 158 de Moção de congratulações do Conselho Universitário da UFOB em homenagem a 159 Universidade Federal da Bahia - UFBA pelos seus 75 anos; 8) Indicação do



Substituto Eventual do Vice-Reitor, conforme previsto na alínea "m", inciso III, Art. 160 37, do Regimento Geral da UFOB, Encaminhamento: Conselheiro Antonio Oliveira 161 de Souza - Vice-Reitor; 9) Definição da composição das Câmaras Assessoras ao 162 163 Conselho Universitário, conforme previsto no §2º, Art. 36 e no inciso IV do Art. 37 164 do Regimento Geral da UFOB; 10) Apreciação do Parecer do Relator referente ao Plano Anual de Auditoria Interna da UFOB - Paint 2022, enviado pela Auditoria 165 166 Interna da UFOB, Processo 23520.011860/2021-38, Relator: Conselheiro Rubio José 167 Ferreira; 11) Apreciação do Parecer da Câmara Normas e Recursos - CNR referente à solicitação de alteração do Art. 55 do Regimento Geral da 168 169 UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.011341/2021-70, 170 Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza - Presidente da CNR; 12) 171 Apreciação da Proposta de revisão e a consolidação do Regimento Geral da UFOB, 172 nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, encaminhada pela 173 Câmara Normas e Recursos - CNR, Processo 23520.005160/2021-12, Relator: 174 Conselheiro Antonio Oliveira de Souza - Presidente da CNR; 13) Apreciação da 175 Proposta do Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais da 176 Universidade Federal do Oeste da Bahia, para o ano de 2022, Processo 177 23520.009926/2021-20, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves; 14) 178 Apreciação da Proposta de Resolução que Regulamenta o Calendário Letivo, Ensino 179 Remoto, Ensino Híbrido, Ensino Presencial e as Atividades Acadêmicas Remotas, 180 Híbridas e Presenciais da Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da 181 UFOB, considerando as acões de enfrentamento à COVID-19 no ano de 2022, 182 Processo 23520.009926/2021-20, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda 183 Chaves; 15) Apreciação do Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da 184 185 UFOB para o ano de 2022, Processo 23520.011854/2021-81, Relatora: Conselheira 186 Leriane Silva Cardozo – Presidente da CGAG. Havendo quórum, o Vice-reitor, Vice-187 presidente do Consuni, Professor Antonio Oliveira de Souza, cumprimentou a todos 188 os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo 189 Magalhães e Santa Maria da Vitória e deu início à 27ª Reunião Ordinária do Conselho 190 Universitário da UFOB. Informou a todos que, em função de agenda do Reitor, Presidente 191 do Consuni, Professor Jacques Antonio de Miranda, junto à Associação Nacional dos 192 Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior - Andifes, presidira a reunião. 193 Deu ciência aos Conselheiros do encerramento dos mandatos de algumas representações 194 no Consuni: Representação Estudantil, em 30/11/2021 - Evellyn Dayana Vitória Rocha 195 (Suplente Thiago Vieira Rocha) e Anderson Souza Barbosa (Suplente Matheus Pereira 196 da Silva); como também os mandatos que se iniciavam também da Representação 197 Estudantil, em 01/12/2021: Anderson Souza Barbosa (Suplente vago) recondução ao 2º 198 mandato e Luís Carlos de Lima Serpa (Suplente vago) 1º mandato. Deu boas-vindas aos 199 novos Conselheiros, com a recondução do conselheiro Anderson Barbosa e desejou 200 sucesso na representação da categoria. Registrou a participação na reunião das convidadas



202

203204

205

206

207

208

209

210

211

212

213

214

215

216

217

218

219

220

221

222

223

224

225

226

227

228

229

230

231

232

233

234

235

236

237

238

239

240

241

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

que estarão contribuindo com dois dos pontos de pauta: Ana Isabela Ramos Feitosa de Assis e Raiane Costa Souza (Representantes do GTG-Covid/UFOB): e Tatiane Pereira da Silva (Auditora Interna da UFOB). Passou a palavra aos Conselheiros para dar início ao primeiro ponto de pauta com o registro dos informes. 1) Informes: O conselheiro Cláudio Reichert informou que participou da reunião de trabalho da Rede Nordeste de Universidades Federais da Andifes, representando o Magnífico Reitor, Jacques Antonio de Miranda, no dia 04 de dezembro de 2021, na Universidade Federal de Pernambuco, com a participação da Diretoria de Irrigação da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, visando a elaboração de acordo de cooperação técnica com as Instituições Federais de Ensino Superior - IFES do nordeste, numa iniciativa que visa aprimorar as ações administrativas e acadêmicas dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS nas universidades. Além disso, participaram da reunião a representação no Brasil do Instituto Soka Gakkai Internacional, para tratar da possibilidade de mobilidade internacional com a Universidade de Soka – Japão, e o presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, que falou sobre as ações do comitê. Em seguida, o **Presidente** em exercício, **Antonio Oliveira**, registrou a participação da Reitoria no I Congresso da UFOB, que contou com 43 (quarenta e três) palestras/mesas, 83 (oitenta e três) palestrantes, 41 (quarenta e um) mediadores e 12 (doze) intervenções. Informou que foram recebidos trabalhos de outros estados, e que obteve 762 (setecentas e sessenta e duas) inscrições. Que as atividades do Congresso tiveram 12.456 (doze mil quatrocentas e cinquenta e seis) visualizações no Youtubem e que foram emitidos 832 (oitocentos e trinta e dois) certificados. Informou que a equipe responsável contou com 2 (dois) estudantes e 32 (trinta e dois) servidores entre Técnicoadministrativos em Educação e Docentes. Contou ainda com 33 (trinta e três) monitores que participaram de edital de monitoria voluntária, atuando na programação, produção de materiais e mostras de cursos. Agradeceu à participação de toda a comunidade ufobiana que abraçou esse primeiro congresso, que teve o envolvimento de todas as comunidades dos Centros e categorias. Elencou a agenda do Reitor durante o mês de novembro: 11/11/21 – participação no seminário temático da Andifes sobre a "Sistematização das informações para as experiências exitosas para retomada segura das atividades administrativas e presenciais", momento em que as universidades destacaram dificuldades para adaptações físicas para o retorno seguro. Registrou que durante a reunião foi apresentada prévia da Lei Orçamentária Anual - LOA para o ano de 2022, com orçamento equiparado ao de 2019, mas que depois disso já houve o anúncio de um corte no Projeto de Lei Orçamentária Anual – PLOA; em 16/11/21 – participação da Reunião da Regional Nordeste da Andifes com apontamento da situação das universidades federais do nordeste, onde houve relatos de incertezas para o ano de 2022 e dificuldades orçamentárias; em 17/11/21 – participação da Mesa de Abertura da 17^a Semana da Consciência Negra em Barreiras, promovido pelo Instituto Federal da Bahia - IFBA e pela Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB; em 19/11/21 participação de reunião com o Diretor do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo



243

244

245

246247

248

249

250

251

252

253

254

255

256

257

258

259

260

261

262

263

264

265

266

267

268

269

270

271

272

273

274

275

276

277

278

279

280

281

282

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

Magalhães - CMLEM e presidente da Câmara de Vereadores do município para discutir estratégias conjuntas com a Universidade e investimentos para implantação do Campus definitivo do CMLEM; em 22/11/21 - participação de reunião que tratou do processo de contratação de professor por tempo determinado, com participação de Pró-reitores e integrantes da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, em que trataram sobre a avaliação dos pontos críticos do processo de contratação e possibilidades de melhorias; em 29/11/21 – participação de palestra no IV Encontro Virtual de Coordenadores de Cursos de Graduação na UFOB, com o tema Gestão Universitária nos semestres letivos especiais, que teve participação de 19 (dezenove) coordenadores, que discutiram dificuldades apresentadas e propostas pra mitigar as dificuldades para o desenvolvimento das atividades e gestão dos curso; em 30/11/21 – participação da "live" do Festival Buriti da UFOB, que apresentou o resultado final da mostra competitiva, contando com a participação dos classificados: Professores Cícero Felix e Natacha Stefanini Canesso, do CMSMV; em 01/12/21 – participação da abertura do VII Seminário de Iniciação Científica e Tecnológica da UFOB, contando com a participação de toda a comunidade da UFOB, além de participantes externos; participação de reunião com membros do Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia - Consid para tratar da atualização dos projetos em andamento e novos encaminhamentos para acordos de cooperação técnica; em 02/12/21 – participação na Mesa Universidades Baianas: Bacharelados Interdisciplinares, junto ao Congresso Virtual da UFBA, em que abordou a atual situação dos bacharelados interdisciplinares e relação desses com cursos de formação profissional; em 03/12/21 – participação de atividades no Campus de Barra como agenda conjunta com a Governadoria do Estado da Bahia, onde foi ralizada visita ao campos e obras que estavam sendo inauguradas nesse período; participação de evento comemorativo dos 65 anos da Associação Barreirense de Cultura e Desporto, a convite do Presidente da associação, Mário Sérgio Araújo; em 07/12/21 – participação em atividades associadas às novas fronteiras de produção de cacau na Bahia, que teve a presença da comissão executiva do plano de lavoura cacaueira, integrada por membros da UFOB; em 09/12/21 – o Reitor da UFOB, Jacques Miranda, está cumprindo agenda institucional em Brasília, participando da Reunião do Conselho Pleno da Andifes; e em 10/12/21 – o Reitor estará na Universidade Federal da Bahia – UFBA, participando da comemoração dos seus 75 anos de existência. Com a palavra, o conselheiro Bruno Motta registrou a realização de ação promovida pelo CMLEM em 25 e 26/11/21, com Roda de Conversa sobre o tema: "A Cooperação Acadêmica Internacional como Instrumento de Enfrentamento das Desigualdades Racistas", sob a coordenação do Profo Adriano David Monteiro de Barros, tendo como mediadores os servidores da UFOB, Ari Fernandes Santos Nogueira e José Ferreira dos Santos, e contando com a participação dos convidados, os estudantes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação - PEC-G. Que no dia 16/12/21 será realizada pelo CMLEM a ação para destacar a "Importância da Biodiversidade para Educação Ambiental", da qual participará como mediador, que terá como convidada a Sra. Gabriele da Rosa, bióloga, especialista em Educação Ambiental e Sustentabilidade e



284

285286

287

288

289

290

291

292

293

294

295

296

297

298

299

300

301

302

303

304

305

306

307

308 309

310

311

312

313314

315

316

317

318

319

320

321

322

323

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

que atualmente é a Coordenadora do Parque Vida Cerrado. Destacou que houve reunião na Câmara de Vereadores de LEM, contando com a participação do Magnifico Reitor. Profo Jacques Miranda, para firmar ações para disponibilização de recursos para construção do Campus definitivo da Universidade em Luís Eduardo Magalhães. A conselheira Vera Nunes informou com satisfação a aprovação em concurso no Estado de Alagoas de dois estudantes do curso de Áudio Visual do CMSMC, e que uma estudante do curso de Publicidade e Propaganda foi aprovada no Mestrado do Programa de Pósgraduação em Ensino - PPGE da UFOB. Informou ainda que estudantes do Centro Multidiciplinar de Santa Maria da Vitória ingressaram em vagas de estágio oferecidas pelo Consórcio Multifinalitário do Oeste da Bahia – Consid, o que era muito importante para a formação dos mesmos. Dando continuidade à pauta, o Presidente do Consuni convidou a Presidente da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas para fazer o relato dos atos aprovados pela Câmara. 2) Relato da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas. A conselheira Adma Lacerda cumprimentou a todos e passou aos relatos dos documentos apreciados pela Câmara, informando que tratavam-se de relatos das reuniões ordinárias realizada nos dias 18/11 e 08/12/21: item a) aprovação da alteração, no Calendário Acadêmico da Graduação -Semestre Letivo Especial II, 2021.2, do prazo para Consolidação de turmas pelo docente no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, considerando o prazo reduzido entre o último dia de atividades acadêmicas (SLE II), 06/09/2021, e a data de consolidação das turmas, 07/09/2021, comprometendo o processo de avaliação e atendimento do cadastro das notas e demais demandas pelos docentes; e a dilação do prazo para Cadastro de turmas pela Coordenadoria de Ensino - CE no SIGAA (SLE III), para possibilitar a inclusão de componentes curriculares que não foram incluídos no Planejamento Acadêmico dos Centros, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11; b) aprovação da Inclusão 04, de 15 de setembro de 2021, ao Edital de Chamada Pública PROGRAD/UFOB Nº 08/2020 -Seleção de Voluntários para o Programa Residência Pedagógica, considerando que os voluntários só poderão ocupar vagas ociosas se já estiverem cadastrados na plataforma Capes e que o Programa Residência Pedagógica teve vagas liberadas, considerando o prazo exíguo para seleção e cadastramento dos voluntários, e considerando a integralização do curso por alguns bolsistas, atendendo ao encaminhamento da Pró-Reitoria de Graduação, Processo 23520.005623/2020-57; c) aprovação da alteração, no Calendário Acadêmico da Graduação no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, do prazo para Cadastro de planos de matrícula de ingressante pelo Coordenador de Curso de Graduação (SLE III), considerando instabilidade no acesso ao sistema, e a reabertura do prazo para Consolidação de turmas pelo docente (SLE II), considerando que a não consolidação das turmas implica na impossibilidade de matrícula do estudante em componente curricular que exige pré-requisito, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11; d) aprovação do Termo de Apostilamento nº 02 ao Edital SAE/CPP/NCA nº 01/2020 -



325

326

327

328329

330

331

332

333

334

335

336

337

338

339

340

341

342

343

344

345

346

347

348

349

350

351

352

353

354

355

356

357

358

359

360

361

362

363

364

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

Processo de Renovação de Auxílio Estudantil para o ano letivo 2020, que aprova a prorrogação do edital por mais um ano e prevê o encerramento de sua vigência a partir da publicação do resultado final de um novo certame em substituição ao atual, atendendo ao encaminhamento da Secretaria de Assuntos Estudantis, Processo 23520.004963/2020-61; e) aprovação do Termo de Apostilamento nº 02 ao Edital SAE/CPP/NCA nº 02/2020 -Processo de Concessão de Auxílio Estudantil para o Ano Letivo 2020, que aprova a prorrogação do edital por mais um ano e prevê o encerramento de sua vigência a partir da publicação do resultado final de um novo certame em substituição ao atual, atendendo ao encaminhamento da Diretoria de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis - DIRAE, Processo 23520.004978/2020-29; Explicou que os itens "d" e "e" se referiam às prorrogações dos prazos dos editais por mais um ano, pois tinham vigência até setembro e outubro de 2020 e, considerando que não foram abertos novos editais, e a Secretaria de Assuntos Estudantis está aguardando a política de assistência estudantil para publicação da nova edição dos editais, e que os editais já previam prorrogação por mais um ano foi emitido o Ad Rerefendum; f) aprovação da alteração, no Calendário Acadêmico da Graduação no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, dos prazos para envio dos formulários de Avaliação curricular dos prováveis concluintes pelo Coordenador de Curso de Graduação à NIC/AS (SLE III), para Consolidação de turmas pelo docente no SIGAA (inserção de notas finais e encerramento da turma) (SLE II), justificada pela necessidade de inserção dos dados de avaliação dos estudantes pelos colegiados, e dos prazos destinados à realização dos processos de seleção e contratação de professor substituto (Semestre 2021.2), considerando que o calendário para 2022 ainda não foi discutido e aprovado pela instância superior, atendendo ao encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010464/2020-11; g) constituição de Comissão para emissão de documento de análise da Proposta de Resolução referente à Política Institucional de Permanência e Sucesso Acadêmico da Universidade Federal do Oeste da Bahia – UFOB (Política Institucional de Assistência Estudantil), Processo 23520.009502/2021-65; Informou que quatro membros da CEAA se disponibilizaram para analisar a proposta de resolução e o documento estava aberto às contribuições da comunidade acadêmica; h) aprovação das Notas e Pesos do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM e das vagas dos cursos de Graduação para utilização no Processo Seletivo do Sistema de Seleção Unificada - SiSU/UFOB 2022, encaminhadas pela Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, Processo: 23520.011157/2021-20; Ressaltou que foi realizada consulta aos colegiados de curso sobre notas mínimas, pesos e vagas a serem ofertadas e, após encaminhamento da Prograd e entendendo a conjuntura do cenário vivido de redução significativa das inscrições no Exame Nacional do Ensino Médio – Enem, e que no ano 2021 a UFOB teve queda na taxa de ocupação das vagas, a mesma fez proposição de utilizar as notas mínimas de 0,01 (um décimo) para as áreas de conhecimento para as inscrições, mas que o Sistema de Seleção Unificada – Sisu irá ranquear as notas, e que o candidato vai depender da nota obtida para acessar a vaga. Detalhou que a alteração possibilita aos candidatos interessados em participar do processo que tenham



365 possibilidade do ingresso. Que a CEAA acatou de forma excepcional essa redução. 366 Informou também que foi realizada consulta aos Centros para verificar o momento de 367 ingresso, e que todos os cursos terão ingresso em março, com exceção dos cursos de 368 direito e medicina que irão ofertar apenas uma turma em 2022 com ingresso no segundo semestre; i) aprovação da reabertura, no Calendário Acadêmico da Pós-graduação -369 370 Semestre Letivo 2021.1, do prazo para Consolidação de turmas pelo docente no Sistema 371 Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA, justificada por especificidades 372 de alguns componentes curriculares que não puderam ser finalizados no período 373 previamente definido em função da redução do período letivo, atendendo ao 374 encaminhamento da Secretaria Acadêmica, Processo 23520.010654/2020-20; j) 375 aprovação do Edital nº 06/2021 CPE/PROGRAD - Programa de Formação 376 Complementar Transversalidades, encaminhado pela Pró-Reitoria de Graduação -377 Prograd, Processo: 23520.011550/2021-13; Explicou que o edital traz inovações, com 378 possibilidade de realização de atividade híbridas e possibilidade de estudantes da pós-379 graduação poderem participar do "transversalidades", tanto como estudantes dos cursos 380 oferecidos, quanto fazendo parte da equipe proponente, trazendo maior articulação da 381 graduação com a pós-graduação; k) aprovação do Parecer da Comissão designada pela 382 PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 001, de 27 de maio de 2021, reconduzida pela 383 PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB N° 007, de 05 de outubro de 2021, referente às 384 Propostas de Consolidação e Revogação dos atos de competência da Câmara de Ensino, 385 Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de 386 novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos 387 inferiores a decreto, Processo: 23520.005163/2021-48; 1) aprovação do Parecer da 388 Comissão designada pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 002, de 27 de maio 389 de 2021, reconduzida pela PORTARIA CEAA/CONSUNI/UFOB Nº 008, de 05 de 390 outubro de 2021, referente às Propostas de Consolidação e Revogação dos atos de 391 competência da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas, nos termos 392 do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a 393 consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, Processo: 23520.005163/2021-48; 394 aprovação do Parecer da Comissão designada pela **PORTARIA** 395 CEAA/CONSUNI/UFOB N° 003, de 27 de maio de 2021, reconduzida pela PORTARIA 396 CEAA/CONSUNI/UFOB N° 009, de 05 de outubro de 2021, referente às Propostas de 397 Consolidação e Revogação dos atos de competência da Câmara de Ensino, Assuntos 398 Estudantis e Ações Afirmativas, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 399 2019, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a 400 decreto, Processo: 23520.005163/2021-48, Relatores: Conselheiro Tony Silva Almeida, 401 Estudante Anderson Souza Barbosa e Profo Uillian Trindade Oliveira; Sobre os itens "k", 402 "l" e "m", informou que foram designadas comissões para análise dos atos normativos do 403 antigo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Conepe e do Conselho Universitário — 404 Consuni, atendendo à determinação de revisão e consolidação dos atos normativos 405 inferiores a decreto, de acordo com o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro



407

408

409

410

411

412

413

414

415

416

417

418

419

420

421

422

423

424

425

426

427

428

429

430

431

432

433

434

435

436

437

438

439

440

441

442

443

444

445

446

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

de 2019. Que em função do número de atos a serem analisados o trabalho foi dividido em três comissões; n) aprovação do Calendário Acadêmico e Agenda Acadêmica 2022 para as atividades de ensino de graduação, Processo 23520.012065/2021-67; o) aprovação do Calendário Acadêmico 2022 para as atividades de ensino de pós-graduação, Processo 23520.012066/2021-10. Destacou que os itens "n" e "o" foram aprovados, conforme definições do Consuni, com dois semestres letivos: 1º semestre letivo com início em 07/03/22 e fim em 30/07/22; 2° semestre letivo com início em 29/08/22 e fim em 17/12/22. Sobre as colações de grau, em função das discussões que já haviam ocorrido no Consuni de alinhamento do ano letivo com o ano civil, foi decidido que as mesmas precisavam ocorrer até 30/12/22, para que os estudantes formados sejam contabilizados até o dia 31/12/22 para os indicadores da graduação. Concluída a apresentação, o Presidente Antonio Oliveira consultou aos conselheiros sobre dúvidas. O conselheiro Anderson Barbosa pediu esclarecimento sobre o semestre 2021.2. Perguntou se houve a supressão ou se não irá haver. A conselheira Adma Lacerda informou que o termo utilizado trata de "sobreposição". Que pelas decisões do Consuni na última reunião o semestre 2021.2 ocorrerá de forma sobreposta ao 2022.1. Explicou que, em termo de nomenclatura, não vai constar no histórico escolar do estudante o 2021.2, mas que, em termo de oferta dos componentes, vai haver oferta de todos os componentes que não foram ofertados desde os Períodos Letivos Suplementares até os Semestres Letivos Especiais. Enfatizou que o semestre que se iniciaria era o 2022.1, mas sendo oferecidos os componentes referentes a 2021.2 e 2022.1. O conselheiro Rafael Simões, considerando alguns questionamentos recebidos, esclareceu que, após apresentação e discussão de diversas propostas durante as reuniões do Consuni e da CEAA, a decisão do Conselho se baseou na realidade do Enem e do Sisu 2021 e a previsão para 2022. Que o compromisso de manter o ingresso para a Universidade e a diminuição dos impactos na comunidade acadêmica foram fatores preponderantes para as decisões tomadas tanto pelo Consuni quanto pela CEAA. Encaminhou, para que possam ser sanadas as dúvidas da Comunidade que ainda são apresentadas, que em algum momento possa ser disponibilizado um infográfico para ficar mais claro como vão ser executadas as decisões para 2022. O **Presidente**, tratando dos editais de renovação de auxílios estudantis, informou que com a renovação dos editais aprovadas pela CEAA, os estudantes terão renovação automática, não precisando dar nova entrada de documentação. Não havendo mais contribuições e/ou dúvidas, o Presidente do Consuni agradeceu à conselheira Adma Lacerda pelo relato e passou a palavra à Presidente da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, para apresentação do terceiro ponto de pauta. 3) Relato da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura. A conselheira Daniéla Calado cumprimentou a todos os presentes, à comunidade que acompanhava a reunião pelo canal do Youtube, e passou ao relato referente a 12ª Reunião Ordinária da CPECC, realizada em 09/12/21: item a) aprovação do Edital PROPGP nº 01/2022 - Programa Institucional de Iniciação Científica Voluntária - Fluxo Contínuo 2022, encaminhado pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – Propgp, Processo 23520.012022/2021-81; b)



447 aprovação do Edital nº 02/2022 - PROPGP/UFOB Programa Institucional de Bolsas de 448 Iniciação Científica - 2022-2023 PIBIC-CNPq, PIBIC-AF-CNPq, IC-FAPESB e PIBIC-449 UFOB, encaminhado pela Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa – Propgp, Processo 450 23520.011784/2021-61; Esclareceu que os quantitativos das bolsas não ficaram definidos 451 no edital visto que depende da agência de fomento definir as quotas a serem liberadas 452 para as instituições; c) aprovação do Edital nº 03/2022 - PROPGP/UFOB Programa 453 Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - 2022-454 2023 PIBITI-CNPq e PIBITI-UFOB, enviada pela Pró-reitoria de Pós-graduação e 455 Pesquisa - Propgp, Processo 23520.011785/2021-13; d) aprovação do Parecer da 456 Comissão designada pela PORTARIA CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 001, de 14 de junho 457 de 2021, reconduzida pela PORTARIA CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 003, de 05 de 458 outubro de 2021, referente às Propostas de Consolidação e Revogação dos atos de 459 competência da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura, nos termos do 460 Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, que dispõe sobre a revisão e a 461 consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, Processo: 23520.006020/2021-53; 462 Informou que foi designada comissão para análise dos atos normativos do antigo 463 Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - Conepe e do Conselho Universitário - Consuni 464 atendendo à determinação de revisão e consolidação dos atos normativos inferiores a 465 decreto, de acordo com o disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. 466 Que por haver um número mais reduzido de documentos a serem analisados pela CPECC, 467 foi designada apensas uma comissão. Com a palavra, o Senhor Presidente agradeceu à 468 conselheira Daniéla Calado pelo relato e consultou aos conselheiros se possuíam alguma 469 dúvida ou contribuição. Não havendo, passou a palavra à Presidente da Câmara de Gestão 470 Administrativa e Governança para apresentação do quarto ponto de pauta. 4) Relato da 471 Câmara de Gestão Administrativa e Governança. A conselheira Leriane Cardozo 472 cumprimentou a todos e passou ao relato dos documentos submetidos à CGAG, 473 aprovados na 11ª Reunião Ordinária da CGAG, realizada em 07/12/2021: item a) 474 aprovação do Edital de Inclusão nº. 01/2021/PROGEP/UFOB ao EDITAL DE 475 CHAMAMENTO nº 01/2021/PROGEP/UFOB - Concessão de auxílio à participação em 476 ações de desenvolvimento profissional realizadas no exercício de 2021, aos servidores 477 em exercício na UFOB, considerando que na primeira publicação do edital não houve a 478 utilização de todo o recurso previsto para utilização em ações de desenvolvimento 479 profissional e que os recursos remanescentes continuam disponíveis, e considerando o 480 Parecer da Relatora, Jaqueline Fritsch, emitido em 29 de outubro de 2021, apresentando 481 argumentos favoráveis e recomendando a aprovação do Edital de Inclusão pela CGAG, 482 atendendo ao encaminhamento da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP, 483 Processo 23520.008278/2021-94; Informou que pelo edital não ter utilizado 100% (cem 484 por cento) do recurso destinado, teve a inclusão para utilização dos recursos 485 remanescentes; b) aprovação do Parecer referente à Proposta de Planejamento 486 Orçamentário da UFOB para o ano de 2022, Processo 23520.011854/2021-81; Registrou 487 que o parecer foi aprovado e encaminhado ao Consuni para aprovação; c) aprovação da



489

490

491

492

493

494

495

496

497

498

499

500

501

502

503

504

505

506

507

508

509

510

511

512

513

514

515

516

517

518519

520

521

522

523

524

525

526

527

528

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

Resolução que institui diretrizes do Plano de Desenvolvimento de Pessoas dos servidores integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação e da Carreira do Magistério Superior no âmbito da Universidade Federal do Oeste da Bahia -UFOB, Processo 23520.012449/2019-65; Destacou a importância do documento para o desenvolvimento das acões de desenvolvimento a serem pautadas no plano de desenvolvimento de pessoas. Com a palavra, o Presidente Antonio Oliveira destacou o quão importante era a Política de Desenvolvimento de pessoas, principalmente para a categoria TAE que não tinha nenhuma política para aplicação do direito de forma igualitária, evidenciando que o documento balizava o quantitativo de servidores que poderiam se afastar. Na sequência, como Presidente da Câmara de Normas e Recursos passou ao relato do quinto ponto de pauta. 5) Relato da Câmara de Normas e Recursos: a) aprovação do Regimento Interno do Centro Multidisciplinar de Bom Jesus da Lapa – CMBJL, Processo 23520.009726/2020-96. Fez a historicização das etapas de apreciação do processo informando que o relato da Proposta teve início com a Conselheira da CNR, Prof^a Aurizangela Oliveira de Souza, que precisou se ausentar em razão de sua licença maternidade, e, por esse motivo, decidiu pelo encaminhamento do processo ao conselheiro Adriano David Monteiro de Barros, Representante Docente do Centro Multidisciplinar de Luís Eduardo Magalhães, substituto da mesma. Informou que no parecer foram feitas uma série de indicações de alterações para a proposta e tanto o parecer quanto os destaques foram aprovados pela CNR. Registrou o agradecimento ao Campus Bom Jesus da Lapa pelo empenho na elaboração da proposta e atendimento às diligências encaminhadas, e aos Pareceristas pelo excelente trabalho realizado; b) aprovação do Parecer da Comissão, designada pela PORTARIA CNR/CONSUNI/UFOB N° 001, de 20 de maio de 2021, referente a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, Processo 23520.005160/2021-12; Informou que os documentos foram apreciados na 8ª Reunião Ordinária da CNR, de 25 de novembro de 2021, e faz a leitura das alterações às resoluções aprovadas pela Câmara; c) aprovação do Parecer referente à solicitação de alteração do Art. 55 do Regimento Geral da UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.011341/2021-70; Registrou que o documento foi apreciado na 9ª Reunião Ordinária da CNR, de 07 de dezembro de 2021. Que a solicitação de alteração do artigo se fazia em razão da Instituição não conseguir justificar ao Ministério da Economia as contratações de professores substitutos pelos diretores dos Campi fora de sede e que, aprovado o parecer pela alteração sugerida, o processo foi encaminhado ao Consuni para deliberação. Consultou aos conselheiros se possuíam alguma dúvida ou contribuição. Não havendo, passou a palavra às Presidentes da CEAA e CPECC para apresentação do sexto ponto de pauta. 6) Relato da Reunião Conjuta da Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas e da Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura: a) aprovação da Resolução que Institui as diretrizes para a Integralização Curricular da Extensão Universitária nos cursos de Graduação da Universidade Federal do Oeste da Bahia, encaminhada pela Reitoria



530

531532

533

534

535

536

537

538

539

540

541

542

543

544

545

546

547

548

549

550

551

552

553

554

555

556

557

558

559

560

561

562

563

564

565

566

567

568

569

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

da UFOB, Processo 23520.008817/2021-95. A Presidente da CPECC, Daniéla Calado, evidenciou o momento importante para a extensão universitária com a aprovação da resolução na 1ª Reunião Extraordinária Conjunta da CEAA e CPECC, realizada em 08/12/2021. Destacou ser imprescindível trazer o papel da extensão para a formação dos estudantes e que quando for haver a modificação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos serão necessários debates nas unidades para a reformulação para inclusão do papel da extensão nos mesmos. Na sequência, a Presidente da CEAA, Adma Lacerda, relatou que 10% (dez por cento) do total da carga horária dos cursos é destinada à extensão, o que vai exigir da comunidade um esforço coletivo para os ajustes, e que existe a possiblidade de implementação até o final do ano de 2022 para redimensionamento da carga horária. Que a resolução é voltada à orientação para que os Núcleos Docentes Estruturantes - NDEs e Colegiados dos Cursos realizem a reformulação dos PPCs, que têm como alicerce a RESOLUÇÃO CPECC/CONSUNI/UFOB Nº 002/2021. Concluídos os relatos, o **Presidente** em exercício **Antonio Oliveira** passou ao sétimo ponto de pauta. 7) Apreciação da solicitação de emissão de Moção de congratulações do Conselho Universitário da UFOB em homenagem a Universidade Federal da Bahia - UFBA pelos seus 75 anos. Informou que a Universidade Federal da Bahia – UFBA estava realizando seu congresso em comemoração aos seus 75 anos. Que se tratava de uma data importante considerando a relevância da UFBA para o Estado da Bahia como exemplo para as outras universidades mais novas. Fez proposta ao Conselho para emissão de moção de congratulação à UFBA. A conselheira Jarine Mensch manifestou sua concordância pelo "Chat" e a conselheira Adma Lacerda concordou e destacou que a UFBA foi a instituição tutora da UFOB enquanto processo de criação do Instituto de Ciências Ambientais e Desenvolvimento Sustentável - ICADS e depois no processo de criação e implantação da UFOB. Que a UFOB também faz parte dessa história e devemos congratular com a instituição na comemoração dos seus 75 anos. O conselheiro Anderson Barbosa concordou com a importância de fazer o reconhecimento, posto que a UFBA é instituição "mãe" da UFOB com a implementação do ICADS. Propôs a aprovação por aclamação dada a importância da UFBA para a existência da UFOB, ao que todos concordaram. Não havendo mais manifestações, o Senhor Presidente do Consuni submeteu à aprovação por aclamação da Solicitação de emissão de Moção de congratulações do Conselho Universitário da UFOB em homenagem a Universidade Federal da Bahia - UFBA pelos seus 75 anos, sendo aclamada por todos os conselheiros. Dando continuidade à reunião, o Presidente passou ao oitavo ponto de pauta. 8) Indicação do Substituto Eventual do Vice-Reitor, conforme previsto na alínea "m", inciso III, Art. 37, do Regimento Geral da UFOB, Encaminhamento: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza - Vice-Reitor. Antes da indicação, o Presidente Antonio Oliveira agradeceu à Professora Daniéla Cristina Calado que foi designada substituta do Vice-reitor durante o ano 2021 e por ter lhe dado apoio durante todo o ano. Em seguida, fez a indicação da Professora Leriane Silva Cardozo para ser a nova substituta da Vice-reitoria durante o ano de 2022, e passou aos conselheiros para



571

572573

574

575

576

577

578

579

580

581 582

583

584

585

586

587

588

589

590

591

592

593

594

595

596

597

598

599

600 601

602

603

604

605

606

607

608

609

610

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

manifestações. O conselheiro Rafael Simões consultou, sendo o Vice-reitor e também o Pró-reitor de Ações Afirmativas e Assuntos Estudantis, se o substituto do Vice-reitor e do Pró-reitor seriam a mesma pessoa. O **Presidente Antonio Oliveira** esclareceu que não, que o substituto no cargo de Pró-reitor era o servidor Adriano Brandão já designado para tal. Que a Professora Leriane Cardozo só atuaria na substituição da Vice-reitoria. Com a palavra, a conselheira Leriane Cardozo agradeceu pela indicação e confiança dada a responsabilidade a ser assumida. Não havendo mais dúvidas, o Senhor Presidente do Consuni em exercício submeteu ao regime de votação a indicação da Professora Leriane Silva Cardozo como Substituta Eventual do Vice-Reitor, conforme previsto na alínea "m", inciso III, Art. 37, do Regimento Geral da UFOB, o que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente passou ao nono ponto de pauta. 9) Definição da composição das Câmaras Assessoras ao Conselho Universitário, conforme previsto no §2°, Art. 36 e no inciso IV do Art. 37 do Regimento Geral da UFOB. O Presidente Antonio Oliveira informou que a Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, Gleicianne Dourado Costa, realizou consulta prévia aos conselheiros para indicação das opções destes para composição das Câmaras Assessora durante o ano de 2022, obtendo as indicações dos conselheiros e que a proposta de alocação sugerida foi encaminhada à Presidência do Consuni. Passou à apresentação do quadro com as opções dos Conselheiros para composição das Câmaras. Em seguida, considerando que algumas Câmaras necessitavam de maior número de representantes para manter o número mínimo estabelecido pelo Regimento Geral, fez consulta aos conselheiros para remanejamento e para que nenhuma das Câmaras ficasse sem representação de uma das categorias. Após as manifestações dos Conselheiros e realizados os remanejamentos, o Presidente procedeu à leitura dos nomes para composição de cada Câmara Assessora sendo: Câmara de Ensino, Assuntos Estudantis e Ações Afirmativas - Antonio Oliveira de Souza (Vice-Reitor), Levi José Rodrigues (Rep. dos TAE), Mayksoel Medeiros de Freitas (Rep. dos Docentes do CCET), Luci Ferreira Ribeiro (Rep. dos Docentes do CCBS), Anderson Souza Barbosa (Rep. dos Estudantes), Maxsuel Daniel Santos da Rocha (Rep. dos Estudantes), Anna Caroline de Jesus Araujo (Rep. dos Estudantes), Cláudio Reichert do Nascimento (Pró-Reitor da PROPGP), Daniéla Cristina Calado (Pró-Reitora da PROEC), Rafael da Conceição Simões (Direção de Centro - CCBS), Vera Regiane Brescovici Nunes (Direção de Centro - CMSMV), Jairo Torres Magalhães Junior (Direção de Centro -CMB), Welliton dos Reis Santos (Rep. Comunidade Externa), totalizando 14 (quatorze) membros; Câmara de Pesquisa, Extensão, Comunicação e Cultura - Ari Fernandes Santos Nogueira (Rep. dos TAE), Tiago Samuel Bassani (Rep. dos Docentes do CMSMV), Mayksoel Medeiros de Freitas (Rep. dos Docentes do CCET), Luís Carlos de Lima Serpa (Rep. dos Estudantes), Maxsuel Daniel Santos da Rocha (Rep. dos Estudantes), Cláudio Reichert do Nascimento (Pró-Reitor da PROPGP), Daniéla Cristina Calado (Pró-Reitora da PROEC), Rubio José Ferreira (Direção de Centro - CEHU), Tony Silva Almeida (Direção de Centro – CMBJL), Valdeilson Souza Braga (Direção de Centro – CCET), totalizando 11 (onze) membros; Câmara de Gestão Administrativa e Governança - Jarine



611 Barboza Rocha Mensch (Rep. dos TAE), Keila Ferreira Gomes (Rep. dos TAE), Ari 612 Fernandes Santos Nogueira (Rep. dos TAE), Adriano David Monteiro de Barros (Rep. dos Docentes do CMLEM), Luci Ferreira Ribeiro (Rep. dos Docentes do CCBS), Lorena 613 614 Braga de Souza (Rep. dos Estudantes), Vanessa Godoy Kinoshita (Pró-Reitora da 615 PROTIC), Jaqueline Fritsch (Pró-Reitora da PROAD), Clayton da Silva Barcelos (Pró-616 Reitor PROGEP), Adma Kátia Lacerda Chaves (Pró-Reitora da PROGRAD), Leriane 617 Silva Cardozo (Pró-Reitora da PROPLAN), Rubio José Ferreira (Direção de Centro -618 CEHU), Jairo Torres Magalhães Junior (Direção de Centro - CMB), Bruno Motta 619 Oliveira (Direção de Centro - CMLEM) Tony Silva Almeida (Direção de Centro -620 CMBJL), totalizando 15 (quinze) membros; Câmara de Normas e Recursos - Antonio 621 Oliveira de Souza (Vice-Reitor), Jarine Barboza Rocha Mensch (Rep. dos TAE), Keila 622 Ferreira Gomes (Rep. dos TAE), Levi José Rodrigues (Rep. dos TAE), Adriano David 623 Monteiro de Barros (Rep. dos Docentes do CMLEM), Tiago Samuel Bassani (Rep. dos 624 Docentes do CMSMV), Anna Caroline de Jesus Araujo (Rep. dos Estudantes), Jaqueline 625 Fritsch (Pró-Reitora da PROAD), Clayton da Silva Barcelos (Pró-Reitor PROGEP), 626 Leriane Silva Cardozo (Pró-Reitora da PROPLAN), Rafael da Conceição Simões 627 (Direção de Centro - CCBS), Vera Regiane Brescovici Nunes (Direção de Centro -628 CMSMV), Bruno Motta Oliveira (Direção de Centro – CMLEM), totalizando 13 (treze) 629 membros. Não havendo mais dúvidas ou alterações, o Senhor Presidente em exercício, 630 Antonio Oliveira, submeteu ao regime de votação a definição da composição das 631 Câmaras Assessoras ao Conselho Universitário, conforme previsto no §2º, Art. 36 e 632 no inciso IV do Art. 37 do Regimento Geral da UFOB, que foi aprovada por 633 unanimidade. Dando seguimento à pauta da reunião, o Presidente passou a palavra ao 634 Conselheiro Relator para apresentação do décimo ponto de pauta. 10) Apreciação do 635 Parecer do Relator referente ao Plano Anual de Auditoria Interna da UFOB - Paint 636 2022, enviado pela Auditoria Interna da UFOB, Processo 23520.011860/2021-38, 637 Relator: Conselheiro Rubio José Ferreira. O conselheiro Rubio José Ferreira 638 cumprimentou a todos e passou à leitura do parecer. Em seu parecer o Relator destacou 639 que a Proposta do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT da UFOB para o exercício 640 2022, foi elaborado pela Unidade de Auditoria Interna - Audin da UFOB, em conformidade com a Instrução Normativa/CGU Nº 05, de 27 de agosto de 2021. Que o 641 642 documento é composto por 10 (dez) seções que tratam da introdução, da caracterização 643 da Universidade, da estrutura que compõe a Audin, destacando seu Regimento Interno, a 644 equipe, a capacitação técnica da equipe, e a previsão de horas de trabalho para a execução 645 do PAINT 2022. Evidenciou os critérios adotados para a elaboração do PAINT 2022, nos 646 quais destaca a autonomia técnica, a objetividade, o objetivo e a matriz de riscos, além da 647 atipicidade relacionada à pandemia da Covid-19. Mencionou o plano de ações para 2022 648 que abarca as ações de avaliação e consultoria, e que o plano ainda destaca o tratamento 649 de demandas não previstas na matriz de risco, mas que poderão ser demandadas pelos 650 órgãos de controle ou da alta administração. Inferiu que após análise pela Controladoria 651 Geral da União - CGU, em consonância com a Instrução Normativa Nº 5/2021, o plano



653

654

655

656 657

658

659

660

661

662

663

664

665

666

667

668

669

670

671

672

673

674

675

676

677

678 679

680

681

682 683

684

685

686 687

688

689

690

691 692

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

recebeu parecer daquele órgão: "Avaliado o Plano Anual de Auditoria Interna da UFOB, para o exercício de 2022, verificamos a conformidade do conteúdo com os normativos aplicáveis, com o contexto da entidade e o grau de maturidade da UAIG, com ressalva para as questões indicadas na Ficha de Avaliação, em anexo, que indicam a necessidade de ajustes pontuais e outras providências."; e informou que os ajustes solicitados pela Supervisão Técnica da Controladoria Geral da União ao Plano Anual de Auditoria Interna da UFOB 2022 foram atendidos pela AUDIN e encontravam-se destacados nas folhas 48 e 49 do processo. Finalizou indicando anuência à aprovação do plano. Em seguida, o Presidente Antonio Oliveira agradeceu ao Relator pela apresentação do Parecer e deu as boas-vindas à Auditora Chefe da Auditoria Interna da UFOB, Tatiane Pereira da Silva, passando-lhe a palavra para sua manifestação e esclarecimentos às dúvidas dos conselheiros. A convidada Tatiane Pereira da Silva cumprimentou a todos e acrescentou que para o Paint 2022 foram selecionadas quatro acões levando em consideração o risco de diminuição da equipe. Explicou que houve mudança na Instrução Normativa Nº 5/2021 que rege o Paint o que gerou alteração no plano. Que um dos pontos, que não atendeu completamente ao que a CGU solicitou era a obrigatoriedade da Audin avaliar o Relatório de Gestão da Universidade, e que, agora, com a alteração da norma, terá essa responsabilidade. Fez também alguns esclarecimentos quanto às ações desenvolvidas pela Audin e o reduzido quadro de servidores lotados na unidade, o que dificulta o trabalho. Agradeceu ao Relator pelo parecer e ao Conselho pelo convite. O Presidente franqueou a palavra para os conselheiros. A conselheira Adma Lacerda consultou à Auditora sobre o período de avaliação, considerando que concentra maior trabalho na Coordenadoria de Ensino devido ao Sisu, se a previsão para que ocorra, apesar de estar de janeiro a maio, pode ser entendida ou ainda se poderia ser mudada para um segundo momento após o Sisu. A convidada Tatiane Silva informou que o período poderia ser alterado por solicitação justificada da Pró-reitoria. Não havendo mais dúvidas ou manifestações, o Senhor Presidente Antonio Oliveira submeteu ao regime de votação o Parecer do Relator referente ao Plano Anual de Auditoria Interna da **UFOB** Paint 2022, enviado pela Auditoria Interna UFOB, Processo 23520.011860/2021-38, que foi aprovado por unanimidade. O Presidente agradeceu à Convidada pela participação e esclarecimentos. Dando continuidade à reunião, o Presidente passou ao décimo primeiro ponto de pauta. 11) Apreciação do Parecer da Câmara Normas e Recursos - CNR referente à solicitação de alteração do Art. 55 do Regimento Geral da UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.011341/2021-70, Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza – Presidente da CNR. Tratando-se de proposta da Câmara de Normas e Recursos, da qual era o Presidente, passou à leitura do Parecer da Câmara, no qual destacou que a proposta de alteração sugeriu que seja explicitado no Art. 55 do Regimento Geral da UFOB que o Diretor passa a assumir a função de Diretor de *Campus*, conforme nomeação do Reitor. Que a ausência da nomenclatura "Diretor de Campus" nos normativos da UFOB e na portaria de nomeação dos Diretores de Centro alocados em *Campus* que sedia apenas uma



694

695 696

697

698

699

700

701

702

703

704

705

706

707

708

709710

711

712

713

714

715

716

717

718

719

720

721

722

723

724

725

726

727

728

729

730

731

732

733

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

unidade universitária gerou negativa por parte do Ministério da Economia na contratação de professores substitutos. Logo após a leitura, o Presidente do Consuni passou a palavra o ao conselheiro Clayton Barcelos, Pró-reitor de Gestão de Pessoas, para esclarecer o pedido. O conselheiro Clayton Barcelos informou que a Instituição teve a negativa de contratação de substitutos para os diretores dos campi fora de sede pelo Ministério da Economia por conta da nomenclatura disposta no Regimento da UFOB. Que a solicitação de alteração do dispositivo permitiria encaminhar os pedidos sem a necessidade de, a cada devolução, ter que justificar que o diretor de centro e de campus tinham a mesma função. O **Presidente** informou que a alteração tratava-se da inserção no Parágrafo único do Art. 55 da expressão "assumindo a função de diretor de campus, conforme nomeação do Reitor", passando à seguinte redação: "Art. 55. A Gestão do Campus será exercida pela Superintendência Administrativa. Parágrafo único. O diretor do Centro Multidisciplinar responderá pela Administração do Campus que sedia uma única Unidade Universitária, assumindo a função de Diretor de Campus, conforme nomeação do Reitor." Os conselheiros, também diretores de "centro/campus" Jairo Torres, Rafael Simões, Rubio Ferreira e Bruno Motta corroboraram com a alteração, destacando o impacto positivo na gestão dos campi, dadas as dificuldades geradas pela necessidade de substituições que atualmente não podem ser atendidas. Não havendo mais dúvidas ou manifestações, o Senhor Presidente Antonio Oliveira submeteu ao regime de votação o Parecer da Câmara Normas e Recursos - CNR referente à solicitação de alteração do Art. 55 do Geral da UFOB, encaminhada pelo Gabinete da Reitoria, Processo 23520.011341/2021-70, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida, o Presidente registou que deu celeridade à apreciação da proposta de alteração do Regimento pois estavam em processo de consolidação do Regimento Geral, sendo as alterações incluídas em um único documento. Passou então ao décimo segundo ponto de pauta. 12) Apreciação da Proposta de revisão e a consolidação do Regimento Geral da UFOB, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, encaminhada pela Câmara Normas e Recursos - CNR, Processo 23520.005160/2021-12, Relator: Conselheiro Antonio Oliveira de Souza - Presidente da CNR. O Presidente Antonio Oliveira informou que o processo teve a relatoria no âmbito da Câmara de Normas e Recursos para consolidação dos atos de acordo o Decreto nº 10.139, de 2019, que trata da revisão e consolidação dos atos administrativos. Desta feita, a alteração do Regimento Geral da UFOB - RGU, atendendo ao disposto por este, foi encaminhada ao Consuni para apreciação. Passou à leitura do OFÍCIO Nº 001/2021/CNR/CONSUNI/UFOB, elaborado a partir do parecer apresentado na Câmara em relação à consolidação do RGU, referente ao Processo 23520.005160/2021-12. Após a leitura da proposta de consolidação, consultou aos conselheiros se havia alguma dúvida ou considerações. Não havendo, o Senhor Presidente Antonio Oliveira submeteu ao regime de votação a Proposta de revisão e a consolidação do Regimento Geral da UFOB, nos termos do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, encaminhada pela Câmara Normas e Recursos – CNR, Processo 23520.005160/2021-12, que foi



735

736737

738

739

740

741

742

743

744

745

746

747

748

749

750

751

752

753

754

755

756

757

758

759

760

761

762

763

764

765

766

767

768

769

770

771

772

773

774

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

aprovada por unanimidade. Dando continuidade à reunião, o Presidente passou ao décimo terceiro ponto de pauta. 13) Apreciação da Proposta do Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para o ano de 2022, Processo 23520.009926/2021-20, Relatora: Conselheira Adma **Kátia Lacerda Chaves.** Antes de passar a palavra à relatora, o Presidente registrou para os estudantes que acompanhavam a reunião pelo "chat" do Youtube a pergunta encaminhada pelo estudante Giovane Ramos: "como ficou definido a questão da flexibilização para as quebra de pré e co-requisitos?"; ao que respondeu que ainda não havia sido definido, mas que o tema seria discutido. Passou então a palavra à Relatora para condução as discussões. A conselheira **Adma Lacerda** relembrou as discussões e apontamentos da última reunião sobre o Plano de Retomada e sobre os questionamentos quanto aos indicadores e fases levantados pelos conselheiros Jairo Torres, Rafael Simões e Bruno Motta, que fizeram solicitação de análise e proposição de nova consideração em relação aos indicadores e passou a palavra aos conselheiros para apresentação dos dados levantados. O conselheiro Jairo Torres passou à apresentação dos dados levantado pela Comissão com Contribuições para o Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais da UFOB. Sendo destacadas as justificativas: "Incidência: Ao longo da pandemia, os diferentes parâmetros relacionados aos indicadores têm sido atualizados conforme se avança no conhecimento científico sobre a biologia do vírus e sua capacidade de transmissão, e sobretudo, de acordo com a cobertura vacinal da população. Neste sentido, cabe destacar que a vacinação em massa da população não impedirá a infecção viral e, por conseguinte, o diagnóstico de novos casos por testes laboratoriais de alta sensibilidade. Sendo assim, é esperado que mesmo com a população brasileira atingindo altas taxas de cobertura vacinal, ainda tenhamos a circulação viral, porém com baixos índices de internação e identificação de casos graves. Assim, a sugestão de mudança de intervalos da incidência para mudança de fase, é baseada no Plano para o retorno presencial da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, atualizado em 10 de setembro de 2021, que por sua vez é baseado em recomendações do CDC para reabertura de escolas; Taxa de Ocupação dos leitos: Diante da atual variabilidade dos números referentes a taxa de ocupação de leitos clínicos e UTI, marcado pela tendência à diminuição como provável consequência do avanço da vacinação, sugere-se considerar a taxa média dos últimos 14 dias. Ademais, com base na mesma argumentação, e nos dados disponibilizados pelo GTG-COVID/UFOB, sugerimos aumentar os percentuais exigidos em cada fase para que se adequem de maneira proporcional a diminuição da oferta de leitos; Cobertura Vacinal: Apesar do avanço da vacinação no Brasil, atualmente tem sido verificado dificuldades em se atingir uma cobertura vacinal acima de 90% (noventa por cento) em todo o mundo. Além disso, o limiar de proteção de grupo é afetado pelo nível de transmissão comunitária (R) a cada momento, que pode aumentar à medida que as restrições são flexibilizadas. Segundo estudos, o número reprodutivo do SARS-CoV-2 que foi estimado na fase inicial da pandemia rondava os 2,5 (dois e meio) ou 3 (três). Portanto, o nível correspondente de



776

777

778

779

780 781

782

783

784

785

786

787

788

789

790

791

792

793

794

795

796

797

798

799

800

801

802

803

804

805

806

807

808

809

810

811

812

813

814

815

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

imunidade coletiva seria de cerca de 67% (sessenta e sete por cento). Como as vacinas não são 100% (cem por cento) eficazes, precisaremos de um pouco mais de cobertura para a proteção, daí alguns pesquisadores têm sugerido uma meta entre 70% a 80% (setenta a oitenta por cento) da população." Informou que foi analisada a situação epidemiológica e que a Comissão sugeriu alterações nos valores dos indicadores relacionados às diferentes fases para: INCIDÊNCIA: casos novos (14 dias) em cada município sede de campus da UFOB, por 100.000 (cem mil) habitantes; Taxa média (14 dias) de ocupação de leitos clínicos e UTI em cada município sede de campus da UFOB; Capacidade de implementação das medidas de mitigação em cada campus da UFOB; e, Cobertura vacinal completa contra a COVID-19 na população alvo do município sede de campus da UFOB. O conselheiro Rafael Simões acrescentou que a Comissão trazia parâmetros que se encaixavam melhor na realidade vivida atualmente nos municípios abrangidos pela UFOB, balizando as indicações pelos princípios de critérios científicos e dados epidemiológicos, como fatores importantes para a retomada das atividades. O conselheiro Bruno Motta ratificou que a Comissão apresentou dados fornecidos pelo GT-COVID da UFOB, que justificam a variabilidade da taxa de oferta de ocupação de leitos e os percentuais apresentados. Exemplificou que em relação aos dados das taxas de ocupação de leitos clínicos e de UTI, houve de 72% a 100% (setenta e dois e cem por cento) de redução da oferta de leitos, em, nesse sentido, qualquer pequena elevação no percentual de contaminação já elevaria a ocupação de leitos a índices altos, devido a redução da disponibilização de leitos. Logo após, o Presidente Antonio Oliveira agradeceu aos Conselheiros pelas contribuições e convidou Ana Isabela Ramos Feitosa de Assis e Raiane Costa Souza, Representantes do GTG-Covid/UFOB para participarem da reunião e concedeu-lhes a palavra para suas considerações. A convidada Raiane Souza cumprimentou e todos e comentou as proposições de faixas para os indicadores apresentadas pelos Conselheiros Jairo Torres, Bruno Motta e Rafael Simões. Observou que as faixas que o GT-Covid estabeleceu foram baseadas em dados técnicos, considerando cenários diferenciados de risco. Registrou a preocupação com a criação de faixas sem referências, e que o GT-Covid tomou como referência para o seu trabalho o documento da Fundação Osvaldo Cruz – Fiocruz, que estabelece o que é baixo, médio e alto risco, e que, modificando essas faixas, a Instituição estaria criando um indicador próprio. Em resposta aos apontamentos da convidada, o conselheiro Rafael Simões esclareceu que a discussão em sessão anterior do Consuni que levou à indicação de reformulação dos indicadores. Destacou que os indicadores estavam bem estabelecidos dentro da epidemiologia, e que todas as indicações feitas foram justificadas. Que a mudança nas faixas relativas ao contágio utilizou dados de documento emitido pela UFMG, considerando que os dados da Fiocruz datam de novembro de 2020, período antes da vacinação. Informou ainda que a última documentação emitida pela Fiocruz sugere a retirada da faixa de ocupação como indicador e mantém indicadores relacionados à testagem volumosa, o que é inviável para a realidade da região UFOB. Ratificou que todas as decisões do Conselho levariam em consideração os dados científicos, mas que



817

818 819

820

821

822

823

824

825

826

827

828

829

830

831

832

833

834

835

836

837

838

839

840

841

842

843

844

845

846 847

848

849

850

851

852

853

854

855

856

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

os dados epidemiológicos apresentados pela Comissão precisavam de atualização, tendo em vista a mudança dos cenários. Em seguida, a convidada Raiane Souza apresentou tabela com indicadores e limites para transmissão comunitária de Covid-19. Dando sequência à discussão, a relatora **Adma Lacerda** passou à análise dos pontos levantados pelos conselheiros para definicão dos indicadores a serem utilizados. Os conselheiros Anderson Barbosa, Jairo Torres, Rafael Simões, Adma Lacerda, Antonio Oliveira, Valdeilson Braga, Leriane Cardozo e Vera Nunes fizeram apontamentos e questionamentos em relação aos indicadores para o retorno das atividades escolares, número de dias entre uma fase e outra, população elegível a ser considerada para os índices das fases, faixa de idade da população a ser considerada como alvo, índice vacinal e distribuição da vacina, e fizeram sugestão de obter os dados com as Secretarias de Saúde dos municípios próximo ao início das aulas para estabelecer os parâmetros. As convidadas Raiane Souza e Isabela Feitosa fizeram ponderação em ralação à questão da taxa de vacinação, e inferiram que é intenção que o GT-Covid faça o acompanhamento desses dados epidemiológicos. Que a taxa de ocupação de leitos de UTI era o melhor parâmetro para análise da taxa de contaminação nos municípios onde existem campus da UFOB, não devendo ser retirado. Após nova rodada de discussões e reflexões quanto aos pontos levantados pelos Conselheiros, e não havendo ainda consenso sobre os indicadores a serem utilizados, o **Presidente Antonio Oliveira**, considerando ter sido ultrapassado o teto previsto para o término da reunião, sugeriu o encerramento da sessão para que todos pudessem refletir melhor para a tomada de decisão e informou que seria convocada a continuação da reunião para conclusão da apreciação dos pontos de pauta, ao que todos concordaram. Sendo assim, o Senhor Presidente, em exercício, Professor Antonio Oliveira de Souza, agradeceu à presença de todos e suspendeu a sessão às dezenove horas e dez minutos. Às quatorze horas e oito minutos do dia dez de dezembro de dois mil e vinte e um, a reunião foi retomada por videoconferência através da plataforma "Google Hangouts Meet", com transmissão ao vivo, em caráter ordinário, sob a presidência do Vice-presidente do Consuni, o Vice-reitor, Professor Antonio Oliveira de Souza, contando com a participação dos Pró-Reitores e/ou representantes: Leriane Silva Cardozo (PROPLAN), Clayton da Silva Barcelos (PROGEP), Adma Kátia Lacerda Chaves (PROGRAD), Jaqueline Fritsch (PROAD), Daniéla Cristina Calado Uiliam Rangel Amorim Souza (PROTIC) e Cláudio Reichert do (PROEC), Nascimento (PROPGP); dos Diretores dos Centros: Vera Regiane Brescovici Nunes (CMSMV), Valdeilson Souza Braga (CCET), Rubio José Ferreira (CEHU), Rafael da Conceição Simões (CCBS), Jairo Torres Magalhães Junior (CMB) e Tony Silva Almeida (CMBJL); do Vice-diretor representado a Direção do Centro: Taídes Tavares dos Santos (CMLEM); dos Representantes dos Técnico-administrativos em Educação: Ari Fernandes Santos Nogueira, Jarine Barboza Rocha Mensch, Levi José Rodrigues e Keila Ferreira Gomes; do Representante dos Estudantes: Anderson Souza Barbosa; dos Representantes Docentes dos Centros: Adriano David Monteiro de Barros (CMLEM) e Luci Ferreira Ribeiro (CCBS); do Representante da Sociedade



858

859

860

861

862

863

864 865

866

867

868 869

870

871

872

873

874

875

876

877

878

879

880

881

882

883

884 885

886

887

888

889

890

891

892

893

894

895

896

897

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

Civil, Welliton dos Reis Santos; e das Participantes Convidadas: Ana Isabela Ramos Feitosa de Assis e Raiane Costa Souza (Representantes do GTG-Covid/UFOB); para tratarem da seguinte pauta: 13) Apreciação da Proposta do Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para o ano de 2022, Processo 23520.009926/2021-20, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves; 14) Apreciação da Proposta de Resolução que Regulamenta o Calendário Letivo, Ensino Remoto, Ensino Híbrido, Ensino Presencial e as Atividades Acadêmicas Remotas, Híbridas e Presenciais da Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UFOB, considerando as ações de enfrentamento à COVID-19 no ano de 2022, Processo 23520.009926/2021-20, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves; 15) Apreciação do Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da UFOB para o ano de 2022, Processo 23520.011854/2021-81, Relatora: Conselheira Leriane Silva Cardozo - Presidente da CGAG. Havendo quórum, o Vice-reitor, Presidente do Consuni, em exercício, Professor Antonio Oliveira de Souza, cumprimentou a todos os conselheiros presentes em Barreiras, Barra, Bom Jesus da Lapa, Luís Eduardo Magalhães e Santa Maria da Vitória. Dando continuidade à 27ª Reunião Ordinária do Consuni, o Presidente em exercício fez um breve relato sobre as discussões da última sessão. Mencionou que em reunião realizada com os Diretores de Centro Jairo Torres e Bruno Motta, o Diretor Jairo Torres relatou ter informações mais recentes quanto aos indicadores epidemiológicos, e passou a palavra ao conselheiro para apresentação das novas informações. O conselheiro Jairo Torres cumprimentou a todos e passou à apresentação dos estudos mais recentes da Fundação Osvaldo Cruz – Fiocruz, que trazia atualização dos indicadores referentes à Pandemia da Covid-19, com indicadores de retorno às atividades escolares, como também estudos do Centro de Controle de Doenças - CDC (Control Desease Center dos Estados Unidos -CDC). Apresentou o indicador sobre a taxa de ocupação de leitos, que propõe para a retomada de atividades presencias ter pelo menos 25% (vinte e cinco por cento) dos leitos livres. Apresentou quadro com descrição dos eixos, indicadores, cálculo, fontes de dados, forma de agregação dos dados, pontos de cortes e pontos relacionados. Informou que atualmente a percentagem de testes de diagnósticos positivos era menor que 5% (cinco por cento) com taxa de vacinação acima de 80% (oitenta por cento) da população. Que o estudo recomenda, a partir dos indicadores apresentados, o início das atividades com retorno total de presencialidade, desde que seguidas as recomendações e protocolos de biossegurança. Finalizando a apresentação, o Conselheiro observou que todas as orientações são dinâmicas e precisam ser atualizadas de acordo com o índice epidemiológico e vacinal, pois a comunidade acadêmica está em um espaço de construção do saber e que podemos nos adaptar às recomendações. Afirmou que o Consuni pode e deve acompanhar as mudanças epidemiológicas e atualizar os procedimentos de acordo com as análises que forem sendo realizadas. O **Presidente** agradeceu ao Conselheiro pela contribuição e abriu a palavra para discussões. O conselheiro **Rafael Simões** corroborou



899

900

901

902

903

904

905

906

907

908

909

910

911

912

913

914

915

916

917

918

919

920

921

922

923

924

925

926

927

928

929

930

931

932

933

934

935

936

937

938

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

da fala do conselheiro Jairo Torres e concordou com as atualizações apresentadas nos indicadores, considerando a dinamicidade dos estudos. Asseverou que era preciso tomar a decisão o quanto antes para permitir o início do planejamento com a devida antecedência e segurança necessária. Fez referência ao cenário vivido ao longo dos anos de pandemia e preparo da Instituição para o retorno mais seguro possível, tendo também um plano de suspensão das atividades presenciais caso necessário. Fez encaminhamento para haver a atualização dos índices apresentados pela subcomissão formada pelos conselheiros Jairo Torres, Rafael Simões e Bruno Motta. Com a palavra, a conselheira Adma Lacerda, tomando por base a apresentação do conselheiro Jairo Torres, consultou qual seria a opção de abordagem apresentada nos estudos quanto ao retorno em um cenário em que a comunidade não esteja completamente vacinada. Registrou que a dinâmica das universidades americanas é diferente das universidades no Brasil. Observou que desconsiderar os indicadores e estudos apontados pela Comissão trazia uma desconstrução do trabalho realizado por esta, no sentido de que a previsão das atividades remostas, híbridas e presenciais não teriam validade em nenhuma das fases. Em referência às decisões tomadas no momento de início da pandemia, relatou que as universidades decidiram em rede, dentro de um contexto ainda não vivenciado, e considerou importantes e necessárias, pois foram pautadas no princípio da preservação da vida. Explicou os indicadores usados para baixíssimo, baixo, médio, alto e altíssimo risco, definidos pela Fiocruz. Sobre o número de dias a serem utilizados para fazer a coleta dos dados, sugeriu que fosse discutido e definido o número de dias a serem utilizados, se de 7 (sete) ou 14 (quatorze) dias. O conselheiro **Jairo Torres** reafirmou seu respeito e agradecimento ao trabalho da Comissão, mas informou que estava trazendo novos elementos, que não estavam disponíveis quando do trabalho realizado pela mesma. Sobre o aspecto da comunidade não totalmente vacinada, informou que, para todos os cenários, respeitar os protocolos de biossegurança era de extrema importância. Considerou necessário que as direções de Campus façam discussões baseadas em parâmetros de cobertura vacinal, implantação de testes diagnósticos e acompanhamento local da evolução da pandemia. Sugeriu a classificação por níveis de risco: baixo risco, risco moderado, transmissão circunstancial e alta transmissão. Em seguida, o Presidente do Consuni registrou a agradeceu a presença das convidadas, Representantes do GTG-Covid/UFOB, Ana Isabela Ramos Feitosa de Assis e Raiane Costa Souza, e lhes concedeu a palavra para suas considerações. A convidada Raiane Souza cumprimentou a todos e informou que, após reunião do GT-Covid, foram levantados alguns dados e passou à apresentação dos indicadores da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG e da Fiocruz. Informou que era indicada a utilização de parâmetros conforme as faixas orientadas por orgãos/instituições oficiais ou evidências científicas publicadas até o momento. Que, para o atendimento da realidade local, sugeria-se o aperfeiçoamento e ajuste dos critérios para mudança de fase bem como das atividades que serão desenvolvidas em cada uma delas. A convidada Ana Isabela de Assis sugeriu, ao invés de juntar as faixas de risco elevadíssimo com a de risco elevado, fossem juntadas as de



940

941

942

943

944

945

946

947

948

949

950

951

952

953

954

955

956

957

958

959

960

961

962

963

964

965

966

967

968

969

970

971

972

973

974

975

976

977

978

979

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

risco baixo com risco baixíssimo, o que não alteraria as faixas definidas pelos órgãos competentes. Os conselheiros Taídes dos Santos, Anderson Barbosa e Rafael Simões, em discussão, solicitaram objetividade nas propostas para que pudessem contemplar as necessidades de toda a comunidade acadêmica e levasse a um consenso pelos Conselheiros. A conselheira Luci Ribeiro apresentou dúvidas quanto à apresentação do conselheiro Jairo Torres e consultou como seriam gerenciadas as faixas por *campi* e quais as medidas de mitigação e distanciamento. A conselheira **Leriane Cardozo** agradeceu os esclarecimentos feitos pelas convidadas e também à apresentação feita pelo conselheiro Jairo Torres sobre a verificação de novos elementos a serem considerados. Dando sequência às discussões, os conselheiros Rafael Simões, Taídes dos Santos, Adma Lacerda, Cláudio Reichert, Antonio Oliveira; Vaildeilson Braga e Rubio Ferreira fizeram apontamentos quanto a situação epidemiológica atual e a que será vivenciada em 2022, que provavelmente será diferente, e os fatores que poderão interferir na tomada de decisões. Destacaram: maior facilidade de se planejar um retorno presencial (fase 3) e sendo necessário, retroceder ao ensino remota (fase 2); as implicações das decisões emitidas pelos municípios frente à autonomia universitária em caso de estabelecimento de "lockdown"; possibilidade de retorno presencial nas fases 2 e 3; estabelecimento dos marcos de fases para o planejamento acadêmico depois de definidos os critérios; taxa de ocupação de leitos para definição do planejamento dos componentes teóricos e práticos em presenciais ou remotos; encaminhamento de alteração dos valores dos indicadores; definição de número de pessoas em circulação no campus na fase 3; possibilidade de limitação de turmas de até 20 (vinte) estudantes, desde que a oferta máxima de vagas para teoria não seja superior à capacidade de ocupação da sala de aula, respeitando o distanciamento mínimo estabelecido no plano de biossegurança; e discussão sobre o marco para o planejamento. Logo após, o **Presidente**, considerando o consenso durante as discussões, informou a definição de que cada Campus faça seu planejamento, definindo da melhor forma o marco inicial, atendendo à necessidade de cada um. Com a palavra, a conselheira Adma Lacerda fez uma observação quanto às situações de surto, que não são contempladas no plano, e informou que o mesmo contempla apenas situações individuas (suspeita de caso e diagnóstico), sendo assim identificada pela Comissão a necessidade de contemplação no plano dos casos de surto. O **Presidente** concordou com a inserção da observação tanto no plano como na resolução que será apreciada. Em seguida, encaminhou, considerando todas as discussões dos conselheiros e as propostas trazidas tanto pela comissão elaboradora, quanto pelos conselheiros, a necessidade de definição de quais indicadores seriam considerados. O conselheiro Jairo Torres observou que já havia consenso quanto aos indicadores de mudança na cobertura vacinal e indicador de capacidade, ao que todos concordaram. O Presidente Antonio Oliveira informou que seria necessário definir apenas os indicadores de "taxa média de ocupação" e "incidência". Passou à votação sendo: Proposta 1, a da comissão elaboradora; e Proposta 2, a da Comissão de Conselheiros. Submeteu ao regime de votação, sendo aprovada a Proposta 2 com 11 (onze) votos. A Proposta 1 obteve 9 (nove) votos e houve 1 (uma)



981

982

983

984

985

986

987

988 989

990

991

992

993

994

995

996

997

998

999

1000

1001

1002

1003

1004

1005

1006

1007 1008

1009

1010 1011

1012

1013

1014

10151016

1017

1018

10191020

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

abstenção. Na sequência, tendo sido concluídas as discussões, o **Presidente** consultou se havia mais alguma dúvida ou manifestação. Não havendo, o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a Proposta do Plano de Retomada das Atividades Acadêmicas Presenciais da Universidade Federal do Oeste da Bahia, para o ano de 2022, Processo 23520,009926/2021-20, acolhidas todas as alterações aprovadas pelos conselheiros, tendo sido aprovada por unanimidade. O Presidente agradeceu a todos pelas contribuições e, dando continuidade à reunião, passou a palavra à Relatora para dar início à apresentação do décimo quarto ponto de pauta. 14) Apreciação da Proposta de Resolução que Regulamenta o Calendário Letivo, Ensino Remoto, Ensino Híbrido, Ensino Presencial e as Atividades Acadêmicas Remotas, Híbridas e Presenciais da Graduação, Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão da UFOB, considerando as ações de enfrentamento à COVID-19 no ano de 2022, Processo 23520.009926/2021-20, Relatora: Conselheira Adma Kátia Lacerda Chaves. A conselheira Adma Lacerda passou à apresentação e discussão da proposta de resolução. Após apontamentos dos conselheiros Anderson Barbosa, Jairo Torres, Adma Lacerda e Taídes dos Santos, os conselheiros concordaram em manter a proposição do Art. 3º "Art. 3º O estudante deverá solicitar inscrição em componente curricular nos semestres letivos, respeitando o limite de carga horária máxima previsto no Regulamento de Ensino de Graduação.". Os conselheiros Rafael Simões, Jairo Torres, Cláudio Reichert, Taídes dos Santos e Valdeilson Braga fizeram apontamentos quanto às cargas horárias das disciplinas teóricas e práticas e quanto ao número de semanas em que as cargas horárias iriam ser cumpridas, e sobre a possibilidade de permitir aos estudantes fazerem, simultaneamente, disciplinas em que uma seja pré-requisito para a outra, com a observação "de acordo com o planejamento acadêmico do semestre em andamento". Passando os textos do inciso III, alíneas "d" e "h" do Art. 5° às seguintes redações: "Art. 5°, inciso III, alínea d) permanecem a ementa e a carga horária de cada componente curricular previsto na matriz curricular do Projeto Pedagógico do Curso de Graduação: i. considerando a oferta dos componentes curriculares de semestre ímpar e par ao mesmo tempo, ficam flexibilizados os pré-requisitos quando o estudante estiver matriculado no pré-requisito e no componente curricular subsequente, dependente do pré-requisito, de acordo com planejamento acadêmico da unidade; e Art. 5°, inciso III, alínea h) no semestre letivo 2022.1 os componentes curriculares terão sua carga dividida por 20 (vinte) semanas. As turmas dos componentes curriculares práticos e a carga horária prática dos componentes curriculares teórico-práticos deverão ser ofertados com alternância quinzenal, exceto nas situações de menor demanda de estudantes pelo componente curricular prático ou teóricoprático". Em seguida, o conselheiro Cláudio Reichert sugeriu alteração no Art. 23, considerando situações já ocorridas com estudantes quanto à extrapolação de alguns prazos, sendo demandas avaliadas pelos Colegiados, e necessária devido ao período excepcional. O artigo passou à seguinte redação: "Art. 23. Considerando as prorrogações previstas para a conclusão do curso de Pós-graduação stricto sensu, o prazo total é de 36 (trinta e seis) meses, para o Mestrado, e 66 (sessenta e seis) meses, para o Doutorado, no



1022

10231024

1025

1026 1027

1028

1029 1030

1031

1032

1033

1034

1035

1036

1037

1038

1039

1040

1041

1042

1043

1044

1045 1046

1047

1048 1049

1050

1051

1052

1053

1054

1055 1056

1057

1058 1059

1060

1061

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

caso de estudantes ingressantes entre os anos de 2018 a 2021. Parágrafo único. Excepcionalmente, o Colegiado do Programa de Pós-graduação poderá conceder prorrogação de prazo adicional de até 12 (doze) meses, ao que prevê o *caput* deste artigo, desde que sejam justificados, pelo estudante demandante e pelo orientador, os impactos da pandemia para a execução do projeto de pesquisa e a conclusão do curso". Os conselheiros concordaram com o texto. Em seguida, a conselheira Daniela Calado, tratando da extensão, sugeriu colocar em discussão a realização de ações presenciais, não só as relacionadas ao coronavírus, respeitado o plano de biossegurança, com a flexibilização das atividades nos *campi*, sem impactar na realização do ensino, previstas no art. 29. Após os ajustes sugeridos pelos conselheiros Jairo Torres, Cláudio Reichert, Daniéla Calado, Rafael Simões e Taídes dos Santos, que foram aprovadas por todos os demais conselheiros, o artigo passou à seguinte redação: "Art. 29. Fica autorizada a realização de atividades de extensão, na forma presencial, preferencialmente, fora dos espaços dos campi, mediante aprovação pela Unidade universitária e atendimento às diretrizes e orientações sanitárias do local de realização das atividades, das autoridades governamentais e da UFOB com vistas ao enfrentamento da Covid-19. Parágrafo único. É permitida a presença física de estudantes nas atividades de extensão, desde que atendidas as recomendações constantes no Art.1°, parágrafo sexto". Continuando a apreciação da proposta, a relatora Adma Lacerda apresentou os demais artigos com os ajustes textuais discutidos na reunião anterior. Concluída a apresentação e discussão pelos conselheiros e não havendo mais dúvidas ou manifestações, o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação a Proposta de Resolução que Regulamenta o Calendário Letivo, Ensino Remoto, Ensino Híbrido, Ensino Presencial e as Atividades Acadêmicas Remotas, Híbridas e Presenciais da Graduação, Pósgraduação, Pesquisa e Extensão da UFOB, considerando as ações de enfrentamento à COVID-19 no ano de 2022, Processo 23520.009926/2021-20, acolhidas a sugestões de alterações aprovadas pelos conselheiros, que foi aprovada por unanimidade. O conselheiro Rafael Simões solicitou a palavra e lembrou que era preciso concretizar a elaboração de um infográfico de forma didática para ser repassado à Comunidade Acadêmica, esclarecendo as decisões tomadas pelo Consuni. Na sequência, o **Presidente** passou a palavra à Relatora para apresentação do décimo quinto ponto de pauta. 15) Apreciação do Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da UFOB para o ano de 2022, Processo 23520.011854/2021-81, Relatora: Conselheira Leriane Silva Cardozo -Presidente da CGAG. A conselheira Leriane Cardozo cumprimentou a todos. agradeceu à toda equipe da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional - Proplan pelo trabalho e empenho, à equipe da Pró-reitoria de Administração – Proad pela colaboração, como também à conselheira Jaqueline Fritsch pela emissão do parecer, e passou à apresentação da Proposta Orçamentária, que foi discutida na 11ª Reunião Ordinária da Câmara de Gestão Administrativa e Governança – CGAG. Destacou que a proposta estava fundamentada na Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, que dispõe



1063

1064

1065

1066 1067

1068

1069

1070 1071

1072

1073

1074

1075

1076

1077

1078

1079

1080

1081

1082

1083

1084

1085

1086

1087

1088 1089

1090

1091

1092 1093

1094

1095

1096 1097

1098

1099

1100

1101

1102

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2022; no Projeto de Lei nº 19, de 31 de agosto de 2021, do Congresso Nacional, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022; e no Parecer Preliminar, de 03 de dezembro de 2021, sobre o Projeto de Lei nº 19/2021, do Congresso Nacional, que estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2022, com cortes prévios orçamentários. Apresentou o histórico orçamentário dos últimos cinco anos da UFOB, que teve um crescimento absoluto do ano de 2021 para 2022; despesas de pessoal; valores do Pnaes; e destacou a redução da despesa de investimento. Apresentou a receita orçamentária e os cortes efetuados no custeio e investimentos. Destacou que foi anunciado o Parecer preliminar sobre o Projeto de Lei nº 19/2021, do Congresso Nacional, "que estima a receita e fixa as despesas da União para o exercício financeiro de 2022", e que o mesmo estabeleceu um corte prévio no Projeto de Lei Orçamentária Anual - PLOA 2022, resultando em redução no orçamento da UFOB no valor de R\$ 1.419.371,00 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil, trezentos e setenta e um reais), cujo valor foi distribuído nas seguintes ações orçamentárias: 20RK (Funcionamento de Instituições Federais de Ensino Superior): R\$ 999.863,00 (novecentos e noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e três reais); 4002 (Assistência ao Estudantes de Ensino Superior) R\$ 299.508,00 (duzentos e noventa e nove mil, quinhentos e oito reais); 8282 (Reestruturação e Modernização das Instituições Federais de Ensino Superior) R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). Apresentou os ajustes realizados nas despesas frente ao orçamento a ser recebido, com os cortes necessários ao enquadramento com o orçamento. Ratificou, conforme a apresentação, que o orçamento não seria o suficiente para as despesas da Universidade. Em seguida, a relatora Leriane Cardozo passou à leitura do parecer aprovado pela CGAG em sua 11ª Reunião Ordinária. Concluída a leitura do parecer, o Presidente Antonio Oliveira agradeceu à Conselheira Relatora pela apresentação e destacou que as recomendações apresentadas pela Câmara no Parecer já haviam sido atendidas pela Proplan, conforme documentos constantes do processo encaminhado pela Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior, e passou a palavra aos Conselheiros para manifestações. O conselheiro Anderson Barbosa parabenizou à equipe da Proplan pelo trabalho realizado. Inferiu, conforme apresentação da Relatora, que não há a complementação do Programa Nacional de Assistência Estudantil - Pnaes por outras fontes. Que o recurso que está na Lei Orçamentaria Anual - LOA conseguirá atender aos estudantes assistidos pela política da UFOB. Mas observou que a data apresentada no relatório sobre o Prodiscente se refere ao ano de 2019, e consultou se estaria correta pois existem duas referências ao Prodiscente no site da Pró-reitoria de Extensão e Cultura – Proec. A conselheira **Daniéla Calado** esclareceu as despesas com a extensão, visto que alguns projetos estavam mais adiantados e que outros projetos de extensão iniciaram mais tardiamente as atividades, que serão finalizadas no próximo ano, em razão da pandemia, e precisavam prever o pagamento de bolsas relacionadas ao edital no orçamento de 2022. Explicou que existem duas entradas, uma do edital que ainda não foi finalizado e outra do edital que ainda não foi lancado. O conselheiro Valdeilson



1104

1105 1106

1107

1108

1109

1110

1111 1112

1113

1114

1115

1116

1117

1118

1119

1120

1121

1122

1123

1124

1125

1126

1127

1128 1129

1130

11311132

11331134

1135

1136

1137

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA Conselho Universitário

Braga parabenizou à equipe envolvida no trabalho, bastante elaborado e criterioso. Agradeceu pela manutenção da previsão do custeio para unidades de campo do curso de Geologia do CCET. O conselheiro Clayton Barcelos parabenizou a Proplan e a Proadi pelo trabalho, mesmo não tendo os recursos necessários ao funcionamento ideal da Instituição, sendo preciso realizar ponderações e busca de equilíbrio na distribuição orçamentária. A conselheira Adma Lacerda destacou que o orçamento tem sofrido impactos dos cortes ao longo do tempo e o quanto é exigido da Universidade para manter a qualidade do ensino, pesquisa e extensão, e afirmou que diversas das ações realizadas visam a permanência e sucesso acadêmico dos estudantes. A conselheira Jaqueline **Fritsch** parabenizou o esforço coletivo da Proad e Proplan para apresentar a pré-proposta. Evidenciou que a redução foi de cerca de 16,5% (dezesseis e meio por cento) dos contratos, que foram direcionadas principalmente aos contratos relacionado às despesas variáveis, e que, para o cumprimento da proposta, haverá a necessidade de esforço coletivo para redução dos custos. O conselheiro Rafael Simões parabenizou a todos os envolvidos no trabalho e evidenciou que a Universidade saiu de um quadro de implantação para o de consolidada sem a recomposição orçamentária necessária, o que dificultará muito a realização de um bom trabalho com os estudantes. Logo após as falas, o Presidente do Consuni consultou se havia mais contribuições. Não havendo, o Senhor Presidente submeteu ao regime de votação o Parecer da Câmara de Gestão Administrativa e Governança - CGAG referente à Proposta de Planejamento Orçamentário da UFOB para o ano de 2022, Processo 23520.011854/2021-81, que foi aprovado por unanimidade. Registrou concordância com as falas dos conselheiros relacionadas às dificuldades que a Universidade vem passando ao longo dos anos com uma curva decrescente no seu custeio. Parabenizou o esforço de todas as categorias: Técnico-administrativos em Educação, docentes, estudantes, direções dos Centros, próreitorias e todos os setores que trabalham em conjunto para o andamento dos trabalhos da Instituição. O **Presidente** agradeceu pela disponibilidade de todos e contribuições para a realização das sessões. Às dezenove horas e cinquenta e sete minutos, o Presidente do Conselho, em exercício, Professor Antonio Oliveira de Souza, encerrou a 27ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia e nada a mais havendo a ser registrado, eu, Gleicianne Dourado Costa, Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e todos os presentes na reunião de aprovação da ata, estando disponível na íntegra, gravada em formato digital. Barreiras, 10 de dezembro de 2021. Ata aprovada na 33ª Reunião Ordinária do Consuni, realizada no dia 08 de setembro de 2022.